



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação **328/2023**

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133)

DO OBJETO:

Trata-se de solicitação de contratação de empresa para fornecimento de **materiais de copa e cozinha para as escolas municipais**.

DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos materiais e utensílios de cozinha justifica-se em virtude da necessidade de reposição de tais materiais, tendo em vista que os mesmos são usualmente manuseados para o preparo de merenda escolar, bem como para servir os educandos durante a alimentação, ocasionando o desgaste natural ao longo do tempo e até mesmo quebras que deixam os itens inutilizados, fazendo extrema falta aos seus utilizadores.

DA ESTIMATIVA DA DESPESA:

Em diligência para encontrar o melhor preço, foram coletadas as seguintes estimativas:

Descrição dos Materiais de Copa e Cozinha								
Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Unit. 01	Valor Unit. 02	Valor Unit. 03	Valor Unit. 04	Valor de Referência (Unitário)
01	08	Un.	Bacia Plástica – kit 3 peças (1,5L, 2,3L e 4,5L)	-	R\$ 25,00	-	R\$27,94	R\$ 25,00
02	16	Un.	Bacia Plástica Canelada – 15L	R\$ 20,55	R\$ 13,00	-	R\$24,90	R\$ 13,00
03	200	Un.	Caneca de Vidro – 300ml	R\$ 10,50	R\$ 14,00	R\$ 12,90	-	R\$ 10,50
04	10	Un.	Chaleira de Alumínio Polido – 2L	R\$159,90	R\$ 49,00	R\$ 59,90	-	R\$ 49,00
05	120	Un.	Colher de Mesa Inox	R\$ 4,95	R\$ 5,50	R\$ 5,20	-	R\$ 4,95
06	32	Un.	Colher de Servir Inox – 310mm	R\$ 22,02	R\$ 19,00	R\$ 20,90	-	R\$ 19,00
07	80	Un.	Colher de Sobremesa Inox	R\$ 3,95	R\$ 5,00	R\$ 4,50	-	R\$ 3,95
08	16	Un.	Cortador/Ralador de Legumes	R\$ 8,80	R\$ 9,90	R\$ 9,99	-	R\$ 8,80
09	120	Un.	Cremeira de Vidro – 250ml	R\$ 7,90	R\$ 11,00	R\$ 13,90	-	R\$ 7,90
10	16	Un.	Escumadeira Grande	R\$ 22,02	R\$ 26,00	R\$ 27,90	-	R\$ 22,02
11	16	Un.	Faca de Cozinha Inox	R\$ 30,50	R\$ 23,00	R\$ 32,00	-	R\$ 23,00
12	150	Un.	Faca de Mesa Inox	R\$ 6,99	R\$ 7,50	R\$ 7,20	-	R\$ 6,99
13	24	Un.	Forma Retangular Grande, alta – nº04	R\$ 34,95	R\$ 39,00	R\$ 41,90	-	R\$ 34,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

14	16	Un.	Frigideira – nº 24	R\$ 39,75	R\$ 55,00	-	R\$33,08	R\$ 39,75
15	120	Un.	Garfo de Mesa Inox	R\$ 4,95	R\$ 4,50	R\$ 4,75	-	R\$ 4,50
16	16	Un.	Garrafa Térmica Chimarrita – 1L	R\$39,90	R\$35,00	R\$ 49,90	-	R\$ 35,00
17	16	Un.	Jarra de Vidro – 1,5L	R\$25,20	R\$25,00	R\$ 26,90	-	R\$ 25,00
18	20	Un.	Jarra Plástica – 3,7L	R\$22,90	R\$22,00	R\$ 23,90	-	R\$ 22,00
19	08	Un.	Jogo de Facas – 04 Peças	R\$39,90	-	-	R\$39,35	R\$ 39,90
20	16	Un.	Jogo de Potes Plásticos – 03 peças (1,1L, 2,3L e 4,5L)	-	R\$39,00	R\$ 39,90	R\$41,98	R\$ 39,00
21	08	Un.	Panela Caçarola – 10L	R\$144,50	-	-	R\$175,57	R\$ 144,50
22	08	Un.	Panela Caçarola baixa, grande – 21L	R\$169,90	-	-	R\$164,54	R\$ 169,90
23	04	Un.	Panela de Pressão – 7L	R\$139,00	R\$159,00	R\$149,90	-	R\$ 139,00
24	04	Un.	Panela Tipo Caldeirão alto, nº 30 – 15L	R\$149,90	R\$130,00	-	R\$137,82	R\$ 130,00
25	16	Un.	Pegador de Churrasco/Massa Inox- 18cm	R\$19,99	R\$17,00	R\$ 22,90	-	R\$ 17,00
26	30	Un.	Pote Plástico retangular, liso, abre fácil – 5L	R\$16,50	R\$19,00	R\$ 22,90	-	R\$ 19,00
27	120	Un.	Prato de Mesa	R\$6,99	R\$6,99	R\$ 7,99	-	R\$ 6,99
28	16	Un.	Saladeira Inox – 32cm	R\$31,00	R\$39,00	-	R\$36,80	R\$ 31,00
29	08	Un.	Tábua de Carne Plástica Branca 37x23x8	R\$69,50	R\$29,00	R\$ 39,90	-	R\$ 29,00
30	09	Un.	Balança eletrônica, 20kg. Modelo de referência: Urano Pop-S 31/2	-	R\$ 1.100,00	-	R\$ 1.047,79	R\$ 1.100,00
31	03	Un.	Caixa Térmica – 75L	R\$294,00	R\$345,00	-	R\$519,00	R\$ 294,00

Preço 01, Preço 02 e Preço 03 foram extraídos de pesquisa com fornecedores, conforme documentação anexa ao processo. Preço 04 calculado com base na média aritmética por meio de registros de preços realizados por outros municípios conforme consta em documento anexo.

Foi utilizado como parâmetro o menor dos valores entre os fornecedores consultados.

Ainda, realizou-se cotação eletrônica de preços, nos termos do § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, conforme se verifica no site oficial do município, conforme documento anexo, e não surgiram interessados com propostas comerciais adicionais.

A pesquisa de preços demonstra que o preço a ser contratado está bastante vantajoso e de acordo com praticado pelo mercado.

Diante disso, o custo **total estimado dos itens** ficou em **R\$ 28.355,42 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

DO PARECER JURÍDICO:

O parecer jurídico deverá opinar pela legalidade da contratação direta, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica no Documento de Formalização de Demanda (Requisição de Despesa), onde há indicação de saldo orçamentário suficiente para a efetivação de despesa.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

As empresas que serão contratadas demonstram preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

1. Registro comercial no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
2. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
3. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;
4. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;
5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por lei;
6. Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
7. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

Deverão ser contratados para fornecimento dos materiais de copa e cozinha objeto deste Processo de Dispensa de Licitação as empresas: **MORTAGUA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.109.019/0001-94**, com sede na rua Marechal Deodoro, nº 663, Bairro: Centro, Pelotas/RS e **SULPAR UTILIDADES E BAZAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **74.179.151/0005-19**, com sede na rua Marechal Floriano, nº 158, Bairro: Centro, Pelotas/RS.

A escolha dos fornecedores do processo acima referido dá-se pelos motivos de os mesmos serem do ramo pertinente ao objeto demandado, os quais apresentaram toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, com propostas das quais possuem valores iguais ou inferiores ao preço de referência. As propostas foram encaminhadas via e-mail, conforme previsto no Termo de Intenção publicado no site oficial do Município no dia 08/12/2023 (comprovação em anexo). Diante do exposto caracteriza-se a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados aos praticados no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão abaixo da média praticada no mercado.

DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Nos termos do Art. 72 da Lei no 14.133/2021, remetemos o processo para parecer jurídico, e, caso estando de acordo, autorização de contratação direta pelo Prefeito em exercício.

Pinheiro Machado/RS, 14 de dezembro de 2023.

Rogério de Souza Lucas
Agente de contratação
Portaria nº 13.268/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 328/2023

Processo nº 328/2023

Lei 14.133/2021

ROGÉRIO GOMES DE MOURA, Prefeito em exercício deste Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

DISPENSAR A LICITAÇÃO, com base no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo vencedor a empresa abaixo relacionada:

DO OBJETO: contratação de empresas para fornecimento de **materiais de copa e cozinha para as escolas municipais**.

DA JUSTIFICATIVA: a aquisição dos materiais e utensílios de cozinha faz-se necessária, conforme demonstram documentos do processo.

DAS EMPRESAS: **MORTAGUA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.109.019/0001-94**, com sede na rua Marechal Deodoro, nº 663, Bairro: Centro, Pelotas/RS.

SULPAR UTILIDADES E BAZAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **74.179.151/0005-19**, com sede na rua Marechal Floriano, nº 158, Bairro: Centro, Pelotas/RS.

DO VALOR TOTAL: o custo **total dos itens** ficou em **R\$ 28.355,42** (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Pinheiro Machado/RS, 15 de dezembro de 2023.

Rogério Gomes de Moura
Prefeito em Exercício